



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2658/SERENG_SCA/106021
Protocolo COMAER nº 67270.011731/2013-02

Canoas, 13 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 06 de agosto de 2013, da Monserrat Arquitetos Associados Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 16,00 metros de altura, em um terreno cuja cota é 121,00 metros, atingindo a altitude máxima de **137,00 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Dr. Murtinho, nº 976, Bairro Bom Jusus, no Município de Porto Alegre-RS, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°02'32,2"S/051°09'03,1"W, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que existe uma elevação do terreno (obstáculo natural), coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°02'22"S/051°09'05"W, existente entre o local da implantação pretendida e a pista do Aeroporto Salgado Filho, que **permite a aplicação do princípio de sombra**.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2658/SERENG_SCA/106021 - V COMAR, de 13 DEZ 2013,
Prot nº 67270.011731/2013-02)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr. Comandante do V Comando Aéreo Regional

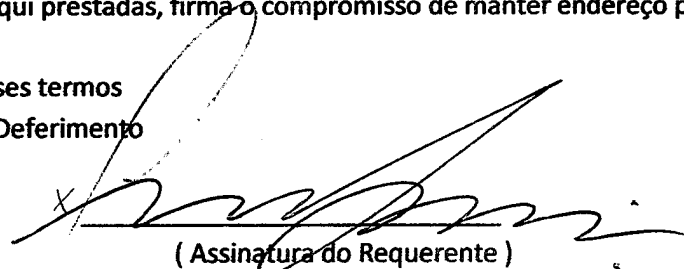
Monserat Arquitetos Associados, Escritório Rua Amélia Telles 497, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-070, Porto Alegre – RS, Fone/fax: 3331.9431 - 3331.4689 - 3331.5389 E-mail: arquitetos@monserrat.com.br

Vem requerer a V.Exa. autorização para realizar aproveitamento com finalidade residencial, em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria 256/GC5 de 13 MAIO de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos.

- 1- Deoclecio Egídio Fontana e Outros. Rua Amélia Teles 497 - Porto Alegre – RS Telefone (051) 3331-9431 .
- 2- Edificação com finalidade Residencial;
- 3- Rua Dr. Murtinho Nº 976 – Bom Jesus – Porto Alegre - RS
- 4- Início do Empreendimento em JANEIRO de 2014 e término em JANEIRO de 2015;
- 5- Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação aérea, utilizando dados topográficos e geodésicos (VIDE PLANTA ANEXA FORMATO A0);
- 6- Altitude do terreno no local do empreendimento (121.00m VIDE PLANTA ANEXA)
- 7- Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida (Planta do corte vertical da Implantação – VIDE PLANTA ANEXA)
- 8- Área da implantação (VIDE PLANTA ANEXA)
- 9- Material predominante da implantação: Alvenaria;
- 10- Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11- Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;
Finalidade residencial, estacionamento de veículos no subsolo.
Carta topográfica da região ou cópia na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado (VIDE PLANTA ANEXA FORMATO A0);
- 12- Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a) Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b) Indicação do local da implantação (VIDE PLANTA ANEXA);
- 13- Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação (VIDE PLANTAS);
- 14- Outros elementos, quando solicitados (VIDE PÁGINAS 2 A 8)

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nesses termos
Pede Deferimento



(Assinatura do Requerente)

(Nome e Função)

Campos 06/08/13

(Local e Data)

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

Destino SIGADAER: SERENG-5

Destino Físico: 11

NUP: 67270.01731/2013-02

Data: 06/08/13 Hora: 14 h e 00 min

Página 1 de 8

Arq. Sérgio Monserrat

CAURS A0279

NUMERO DE PROTOCOLO: 07720

3966